

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 40/2014 - PR**

Processo Administrativo: 84/2014
Processo de Licitação: 84/2014
Data do Processo: 24/04/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Monitoramento por Câmaras CFTV, com assistência de segunda a segunda-feira, inclusive nos feriados, 24 (vinte quatro) horas por dia, compreendendo o fornecimento e instalação de todos os equipamentos necessários, nos locais descritos no Anexo I.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 15 de Maio de 2014, às 14:26 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 054/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 84/2014, Licitação nº. 40/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

EXCLUSIVA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA- ME (11154), CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA (91992).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente habilitado para essa fase do certame cumpriu com os requisitos de habilitação definidos no item 11 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedor o proponente dado como melhor classificado na Ata de Abertura das Propostas. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. O representante da proponente EXCLUSIVA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA manifestou a intenção de interpor recurso contra a empresa CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA por não constar no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica os Serviços de Sistema de monitoramento. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão e concede prazo legal para recurso.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 15 de Maio de 2014

COMISSÃO:

JUCIMAR BORTONCELLO - - PREGOEIRO
SALETE DE FÁTIMA KOSLOSKI LAZZARI - - EQUIPE DE APOIO
ALINE ELIZA CORADI - - EQUIPE DE APOIO